



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joãoópolis



Indicação nº 76/2014

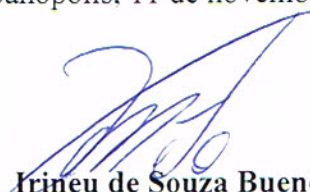
Irineu de Souza Bueno Neto e Genyson Pereira Farias, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** que seja providenciada a colocação de placa proibindo o estacionamento de veículos na Rua Sebastião Zappa, em frente à EMEI Djany Romilda Tucci Izzo.

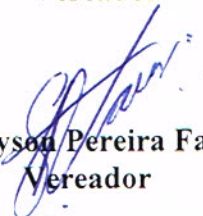
JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação pertinente, sendo que já existe uma placa proibindo o estacionamento de um lado da rua, no entanto, é necessário proibir o estacionamento de ambos lados, devido ao fato de tratar-se de rua estreita e movimentada no horário de entrada e saída de alunos.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joãoópolis, 11 de novembro de 2014.


Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador


Genyson Pereira Farias
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 943/2014

Ref.: Resposta Indicação 76/2014

Joanópolis, 27 de Novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, agradecer Vossa indicação e informar que já está sendo providenciada a colocação de placa proibindo o estacionamento de veículos na Rua Sebastião Zappa, em frente à EMEI Djany Romilda Tucci Izzo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 01-02-2014 18:43 012475 1/1

590/2014

Excelentíssimo Senhor

Primo Giovani Poli Del Vechio

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis